FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA FASSINCRA

PROGRAMA DE SANEAMENTO

JUNHO/2011



SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2.	OBJETIVOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO	4
3.	CONTEXTUALIZAÇÃO	5
4.	AÇÕES, PRAZOS E METAS	11
	4.1. MUDANÇA NA FÓRMULA DE CUSTEIO	11
5.	BALANÇO PATRIMONIAL	16
	5.1. ATIVO	16
	5.2. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17
6.	PROJEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, RECEITAS E DESPESAS	18
	6.1. QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	18
	6.2. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	19
	6.3. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	20
	6.4. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	21
	6.5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	21
	6.6. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	22
	6.7. RECEITA E DESPESA PATRIMONIAL	22
7.	RESULTADOS ESPERADOS	23
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
ΑN	NEXO 1 – DEMONSTRAÇÕS CONTÁBEIS 2010	
ΑN	IEXO 2 – PARACER DE AUDITORIA INDEPENDENTE	
ΑN	IEXO 3 – PROJEÇÕES MENSAIS	
ΑN	IEXO 4 – AVALIAÇÃO ATUARIAL	



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA - FASSINCRA, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.431.403/0001-05 e registrada na AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR — ANS sob o nº 35872-0, em atendimento ao disposto na Instrução Diretiva nº 09/DF/FASSINCRA (ID 09), de 15/04/2011, vem apresentar o Programa de Saneamento determinado pelo Diretor Fiscal, de forma a buscar o equilíbrio econômico-financeiro do Plano FASSINCRA-SAÚDE na forma apontada na citada ID.

As projeções mensais do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultados e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, tomaram como base o balanço de 31/12/2010, auditado e atestado pela empresa Itecon — Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria, especializada em auditoria independente, de acordo com o determinado pela ID 09.

O prazo de execução do presente programa foi estimado em 18 meses, considerando o período de julho/2011 a dezembro/2012, com definição de metas mensais para a efetiva recuperação econômico-financeira da FASSINCRA.

O presente programa apresenta as metas mensais para o efetivo saneamento econômicofinanceiro da FASSINCRA até dezembro de 2012.



2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO

O programa de saneamento determinado através da Instrução Diretiva nº. 09, do Diretor Fiscal da ANS, objetiva que a FASSINCRA calcule corretamente e contabilize a PEONA de acordo com a RN 209.



Instrução Diretiva n.º 09/DF/FASSINCRA

Brasília (DF), 15 de abril de 2011

O Diretor-Fiscal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e o inciso II do art. 4º da Resolução Normativa – RN n.º 52, de 14 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 19 de novembro de 2003, determina:

- que seja calculada corretamente e contabilizada a PEONA de acordo com a RN 209;
- 2. que seja apresentado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta instrução, após cumprimento do item anterior, um Programa de Saneamento contendo as ações e metas para o atendimento da vinculação de ativos garantidores, conforme determinado na RN n.º 159, de 3 de julho de 2007.

Todas as ações e metas contidas no Programa de Saneamento deverão ser factíveis e estar devidamente explicadas e evidenciadas em projeções que demonstrem, mês a mês, no prazo máximo de 18 meses, como a recuperação econômico-financeira da Operadora ocorrerá.

As projeções mensais do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultados e da Demonstração dos Fluxos de Caixa terão por base o balancete de dezembro/2010 e deverão obedecer ao plano de contas padrão da ANS, modelos e orientações, conforme RN nº 247 e Instrução Normativa DIOPE nº 46.

O Programa de Saneamento deverá ser disponibilizado em papel timbrado, firmado pelo representante da Operadora.

Na hipótese da impossibilidade de atendimento de uma ou mais solicitações acima, por qualquer motivo, o fato deverá ser consignado nesse expediente, com as justificativas pertinentes.

Mauro Luiz Sanz Afonso Diretor-Fiscal

Anexos: Modelo de Projeções Financeiras

- Balanço Patrimonial

- Demonstração de Resultados

- Demonstração dos Fluxos de Caixa

Jeous do Rarmo Conceição Garante Assistencial - FASSINCRA



3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA - FASSINCRA foi constituída, em 20 de janeiro de 1977, por iniciativa do INCRA, autarquia federal, representado pelo seu Secretário de Pessoal, e dos seus servidores, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Brasília - Distrito Federal, atuação em âmbito nacional, tendo como finalidade prestar assistência aos seus membros (associados) e respectivos dependentes, concedendo-lhes, de acordo com suas disponibilidades, os seguintes benefícios: assistência médico-hospitalar e odontológica, assistência social, além de outros, desde que previamente assegurados os recursos necessários à sua cobertura. A finalidade da FASSINCRA, como fundação de direito privado, é considerada cláusula pétrea não podendo, portanto, ser alterada, porque representa a vontade dos instituidores, conforme a doutrina e jurisprudências dominantes.

O Ato Constitutivo da Fundação foi lavrado por Escritura Pública em 20 de janeiro de 1977, sob o n.º 18.676, Livro D-1, fls. 009/011, no Cartório do 3o Ofício de Notas, em Brasília-DF, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 1977 (Seção I, Parte I), e registrada em 14 de abril de 1977 sob o nº 133, Livro A-1, do Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

A FASSINCRA rege-se por seu Estatuto, aprovado pelo Ministério Público e registrado em cartório de títulos e documentos, atuando na execução da assistência à saúde dos servidores do INCRA, por meio do Plano FASSINCRA-SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável aos planos de saúde, em especial a superveniente Lei n.º 9.656/98, as normas emanadas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e as Portarias Normativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas.

Ressalte-se que, no caso de extinção da FASSINCRA, seu patrimônio será incorporado ao do INCRA, Autarquia Federal, na qualidade de seu principal instituidor-patrocinador (art. 23, § único, do Estatuto).

Cabe ao Ministério Público velar pelo funcionamento das funções de direito privado, conforme estabelece o art. 66 do novo Código Civil Brasileiro. Neste sentido, as contas da FASSINCRA são analisadas e aprovadas pelo Ministério Público, cujas regras de apresentação e comprovação estão contidas na Portaria nº 315, de 19 de abril de 2011, publicada no Diário da Justiça do DF de 26-04-2011, Seção I. As últimas contas da FASSINCRA, referentes ao exercício de 2009, já foram aprovadas pelo Ministério Público, tudo precedido de análise e parecer de auditoria independente e também das instâncias desta Fundação (Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo), conforme ATESTADO Nº 022/2011 - 1ª PJFEIS e PARECER Nº 047/2011 - 1ª PJFEIS, ambos de 24 de janeiro de 2011, todos da Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social. As contas do último exercício findo (2010) estão em fase final de análise, tendo sido auditadas pela auditoria independente, para os encaminhamentos e decisões devidas.

Ressalte-se que o estatuto da FASSINCRA é também aprovado pelo Ministério Público, como também todas as atas do Conselho Deliberativo, após o que são levadas a registro no cartório competente para que produzam os devidos e legais efeitos.



Embora o Estatuto da FASSINCRA preveja assistência ampla aos seus beneficiários, esta se restringe a proporcionar assistência de medicina preventiva e de recuperação da saúde aos servidores ativos, inativos, aposentados e aos pensionistas da entidade patrocinadora — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA —, além do grupo familiar, limitado ao terceiro grau de parentesco consanguíneo, ou por afinidade até o segundo grau, conforme previsto pela própria ANS, de acordo com a disponibilidade orçamentária anual do INCRA, bem como da participação financeira dos servidores, beneficiários titulares do Plano FASSINCRA-SAÚDE.

O conjunto de assistência previsto estatutariamente, já em momento anterior à edição da Lei n.º 9.656/98, visava ao bem-estar de todos os associados – até mesmo em "substituição ao papel do Estado" –, situação que demonstra que a FASSINCRA, muito mais do que o simples atendimento médico, hospitalar e odontológico, sempre se propôs a ofertar a seus beneficiários real melhoria da qualidade de vida, inclusive àqueles residentes nas cidades interioranas do Brasil, onde estão localizadas as Unidades Avançadas da Autarquia, estando, portanto, a finalidade estatutária da FASSINCRA em perfeita consonância com os citados dispositivos.

A administração da FASSINCRA, em conformidade com o disposto no Estatuto, compõese dos seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, esta integrada por um único Diretor Executivo. O Conselho Deliberativo é composto de 12 (doze) Conselheiros, titulares e suplentes, todos membros (associados) da Fundação, 6 (seis) escolhidos pelo próprio Conselho e 6 (seis) indicados pela Confederação Nacional dos Servidores do INCRA - CNASI, com mandato de 4 (quatro) anos, com renovação a cada 2 (dois) anos, vedada a recondução. O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) Conselheiros, titulares e suplentes, todos membros (associados) da Fundação, escolhidos pelo Conselho Deliberativo, com mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução. O Diretor Executivo, membro da Fundação, é escolhido e designado pelo Conselho Deliberativo.

Registre-se que o critério de escolha, tanto dos membros dos Conselhos quanto do Diretor Executivo, é conduzido pela Confederação Nacional dos Servidores do INCRA - CNASI, em processo eleitoral, participativo e democrático, adotando-se o método de distribuição geográfica por Unidade da Federação para se ter maior representatividade e legitimidade dos participantes da administração da Fundação.

Todos os membros dos Conselhos – Deliberativo e Fiscal – e o Diretor Executivo não percebem qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções, conforme vedação estatutária (art. 26), em consonância com a legislação.

O Diretor Executivo, para desempenho de suas funções, conta com estrutura organizacional interna composta por: Gerência Geral, Gerência Administrativa, Gerência Assistencial e Gerências Locais. As Gerências Locais estão implantadas em todas as Unidades da Federação, bem como na cidade do Marabá/PA.

O Plano FASSINCRA-SAÚDE é um plano de assistência à saúde de caráter social, sem fins lucrativos, de natureza contributiva e solidária, operacionalizado diretamente pela Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA - FASSINCRA, pela modalidade de autogestão, com abrangência em todo o território nacional, tendo como objetivo proporcionar assistência de medicina preventiva e de recuperação da saúde aos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ativos e aposentados, e seus respectivos dependentes, como também aos pensionistas daquela Autarquia Federal.



A assistência à saúde suplementar dos servidores do INCRA ativos, aposentados e seus dependentes diretos, e dos pensionistas, é custeada com recursos da União consignados anualmente no orçamento do INCRA, mediante celebração de Convênio entre o INCRA e a FASSINCRA, e pela participação financeira dos servidores ativos e aposentados, e dos pensionistas, que se inscreverem no Plano FASSINCRA-SAÚDE, mediante adesão.

A parcela de responsabilidade do INCRA é alocada anualmente ao Convênio por meio da celebração de Termo Aditivo de alocação de recursos, tão logo seja disponibilizado o Orçamento Anual do respectivo exercício. Hoje, está vigente o Convênio CRTDF/81.300/2008, celebrado entre o INCRA e a FASSINCRA, em 18 de janeiro de 2008, publicado por extrato no Diário Oficial da União, Seção 3, de 23 de janeiro de 2008, com vigência de 4 (quatro) anos a partir de sua assinatura, tendo presente o PPA - Plano Plurianual do Governo Federal.

Os valores despendidos pelo INCRA, aprovados na Lei Orçamentária Anual - LOA de cada exercício, disponibilizados e consignados nos orçamentos anuais, são transferidos para a FASSINCRA em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Ao fim de cada exercício a FASSINCRA apresenta ao INCRA a prestação de contas dos recursos recebidos, contendo o detalhamento das receitas arrecadadas e das despesas realizadas com os beneficiários do Programa Direto do Plano FASSINCRA-SAÚDE, conforme disposto na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional N.º 01/1997. As contas da FASSINCRA, referentes aos recursos repassados pelo INCRA, relativas ao último exercício (2010), já estão aprovadas pela Autarquia, conforme Ofício INCRA/DAH-4/Nº 01, de 30 de maio de 2011.

A participação financeira dos servidores do INCRA ativos e aposentados, e dos pensionistas, beneficiários titulares, dar-se-á na forma de contribuição mensal e do custeio nas despesas realizadas com a prestação dos serviços, a título de coparticipação, na forma e nos percentuais estabelecidos no Plano FASSINCRA-SAÚDE.

Os valores de contribuição, de coparticipação por evento, bem como o limite para pagamento mensal pela utilização dos serviços médico-hospitalares e odontológicos são discutidos em Reuniões Conjuntas entre o INCRA, a FASSINCRA, as Associações dos Servidores do INCRA - ASSINCRAs e ASSERA/BR, a Confederação Nacional dos Servidores do INCRA - CNASI e aprovados pelo Conselho Deliberativo da FASSINCRA e pelo INCRA, Autarquia Federal, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Saúde.

O Plano de Saúde dos servidores do INCRA, denominado FASSINCRA-SAÚDE, é custeado exclusivamente pelos nossos beneficiários e por repasses do patrocinador (INCRA - Autarquia Federal), oriundos de seu orçamento fiscal, aprovado por Lei Federal; da participação dos titulares, mediante contribuição mensal em percentual incidente sobre a remuneração mensal percebida, consignada em folha de pagamento dos servidores do INCRA ativos e inativos, e dos pensionistas; da coparticipação nas despesas toda vez que ele e/ou seus dependentes utilizarem os serviços.



O Plano de Saúde dos servidores do INCRA, administrado pela FASSINCRA, foi instituído desde a criação desta Fundação (1977) e vem sendo atualizado constantemente, mediante acertos e negociações com o INCRA, patrocinador do Plano, e os seus servidores por intermédio de suas entidades representativas da classe, para atendimento à legislação superveniente, às normas emanadas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às regulamentações da Portaria Normativa nº 1, de 27/12/2007 (DOU de 28/12/2007), Portaria Normativa nº 4, de 24/06/2008 (DOU de 25/06/2008), Portaria Normativa nº 3, de 30/07/2009 (DOU de 31/07/2009), Portaria Normativa nº 4, de 15/09/2009 (DOU de 16/09/2009), Portaria Normativa s/nº, de 11/11/2009 (DOU de 12/11/2009), e Portaria Normativa nº 5, de 11/10/2010 (DOU de 13/10/2010), todas da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo e seus dependentes, e dos pensionistas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Saúde dos Servidores do INCRA, denominado FASSINCRA-SAÚDE, foi formulado em bases atuarias, com a participação do INCRA e de seus servidores, por meio de suas entidades representativas, tendo presente as restrições orçamentárias daquela Autarquia e o potencial remuneratório da clientela beneficiária. Portanto, as modificações estruturais no Plano de Saúde submetem-se a negociações com o INCRA, como patrocinador, e com seus servidores, como custeadores e beneficiários, de forma a se buscar consenso. Neste sentido, as propostas de alterações são encaminhadas ao INCRA e às entidades representativas dos servidores, que promovem discussões em nível de cada Estado da Federação para, depois, em plenária nacional sempre realizada em Brasília, adotar-se a posição mais compatível com os objetivos que se busca, concluindo com a formalização legal mediante aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação.

A FASSINCRA não comercializa plano de saúde; simplesmente é facultado ao servidor do INCRA, ao ser nomeado naquela Autarquia, requerer a inscrição, mediante adesão, no Plano FASSINCRA-SAÚDE. Trata-se, portanto, de um plano de saúde de natureza singular, contributivo e solidário, dirigido a clientela específica (servidores do INCRA), sob o modelo de autogestão, ou seja, aquele que ganha mais ajuda a subsidiar aquele que ganha menos. É facultada, também, a inscrição de dependentes indiretos dos servidores até o nível de 3º grau, conforme normatização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e da própria Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cuja despesa, neste caso, é custeada exclusivamente pelos beneficiários, não envolvendo qualquer recurso público.

A FASSINCRA, por sua natureza e finalidades específicas, não constituiu, ao longo de seus 34 anos de existência, qualquer reserva técnica financeira, posto que o modelo adotado sempre foi no sentido de que os superavits alcançados deveriam ser revestidos em benefício de seus próprios associados, uma vez que é uma entidade sem fins lucrativos.



O Plano FASSINCRA-SAÚDE é composto pelos seguintes programas:

- PROGRAMA DIRETO Propõe prestar assistência médico-ambulatorial e hospitalar, assistência psiquiátrica e assistência odontológica, com abrangência nacional e acomodação em apartamento, destinado unicamente os servidores ativos e aposentados do INCRA e seus dependentes diretos, como: cônjuge; companheiro; filhos ou enteados solteiros até 21 anos; filhos ou enteados inválidos de qualquer idade e menores de 24 anos que estejam cursando nível superior, menor sob guarda concedida por decisão judicial; e pensionistas.
- PROGRAMA ESPECIAL Unicamente para ex-servidores do INCRA exonerados, sem justa causa, e servidores licenciados e afastados sem remuneração; pai, mãe, filhos ou enteados maiores de 21 anos que não estejam cursando nível superior, ou maiores de 24 anos; sogros; genros e noras; e parentes consanguíneos e afins até 3º grau, nas seguintes modalidades:
 - PROGRAMA ESPECIAL OURO Assistência médico-ambulatorial e hospitalar, assistência psiquiátrica e assistência odontológica, com abrangência nacional e acomodação em apartamento.
 - **PROGRAMA ESPECIAL PRATA** Assistência médico-ambulatorial e hospitalar e assistência psiquiátrica, com abrangência nacional e acomodação em apartamento.
 - **PROGRAMA ESPECIAL BRONZE** Assistência médico-hospitalar e assistência psiquiátrico-hospitalar, com abrangência nacional e acomodação em apartamento.

Atualmente a fórmula de custeio do Programa DIRETO é composta por duas fontes de receitas:

1. CONTRIBUIÇÕES FUNCIONAIS - As contribuições são de responsabilidade do titular – servidor do INCRA, ativo e aposentado – bem como do pensionista, por meio de desconto na folha de pagamento do INCRA, não incidindo sobre gratificação natalina e 1/3 das férias, da seguinte forma:

TIPO	% Remuneração Bruta	Piso Mínimo	Teto Máximo
Beneficiário Sem Dependente	6,5%	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Beneficiário Com Dependente	8,0%	R\$ 220,00	R\$ 700,00

- **2. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL** Repasses financeiros do INCRA destinados à cobertura de Assistência Médica e Assistência Odontológica do Programa Direto (servidores ativos, aposentados e respectivos dependentes diretos, e pensionistas), mediante Convênio e Termos Aditivos.
- **3. PROGRAMA ESPECIAL** Para o Programa ESPECIAL, a fórmula de custeio considera o pagamento de contribuições conforme tabelas de preços por faixa etária.



- **4. COPARTICIPAÇÃO** No que se refere à coparticipação quando da utilização de serviços, o valor está limitado, por procedimento/evento, em R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), aprovado pelo Conselho Deliberativo da FASSINCRA, objeto da RESOLUÇÃO/CD/N.º 102 e 103/2008, com descontos mensais até os valores a seguir especificados:
- **4.1 PROGRAMA DIRETO**, limite de desconto mensal aprovado conforme RESOLUÇÃO/CD/N.º 105/2008:

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	Desconto mensal
Até 1.500,00	R\$ 50,00
De 1.500,01 a 3.000,00	R\$ 100,00
De 3.000,01 a 4.500,00	R\$ 150,00
Acima de 4.500,01	R\$ 200,00

4.2 - PROGRAMA ESPECIAL (OURO, PRATA E BRONZE), limite de desconto mensal aprovado conforme RESOLUÇÃO/CD/N.º 103/2008:

DESCONTO	VALOR
COPARTICIPAÇÃO	R\$ 260,00

O cenário do setor de saúde suplementar aponta para um crescimento preocupante dos custos com saúde, num patamar muito acima dos principais indicadores econômico-financeiros nacionais. Dentre os principais motivos deste crescimento, pode-se citar:

- a) Envelhecimento da população;
- b) Novas tecnologias, materiais e medicamentos;
- c) Risco moral e seleção adversa;
- d) Ampliação do rol de procedimentos cobertos; e
- e) Reajustes na remuneração dos prestadores de serviços.

Como pôde ser constatado na avaliação atuarial realizada, o atual modelo contributivo da FASSINCRA, baseado fortemente na participação percentual sobre o salário dos servidores do INCRA, não mais consegue acompanhar a escalada da inflação saúde, gerando uma disparidade entre a evolução das receitas e das despesas.

Esse cenário exige da FASSINCRA uma reformulação total do modelo vigente, devendo essa questão ser tratada e discutida com os servidores do INCRA, nossos beneficiários, uma vez que a atual fórmula de custeio, que funcionou até agora, não mais atende às necessidades de receitas, devendo ser reformulada.

Para isso, antes mesmo da determinação deste Programa de Saneamento, a FASSINCRA contratou os serviços técnicos da empresa Salutis Consultoria em Saúde, que apresentou diversas alternativas de fórmula de custeio, com vistas a solucionar o problema do desequilíbrio estrutural de receitas e despesas dos planos de saúde da FASSINCRA.



4. AÇÕES, PRAZOS E METAS

Identificados os problemas econômico-financeiros, a FASSINCRA, em conjunto com a Direção do INCRA e representantes dos servidores, está elaborando e propondo ações, prazos e metas que serão adotados para equacionar os problemas motivadores à elaboração deste programa de saneamento.

Isto posto, foi definido como plano de ação a alteração da fórmula de custeio, que comentamos a seguir:

4.1.MUDANÇA NA FÓRMULA DE CUSTEIO

Conforme já comentado, a atual fórmula de custeio, fortemente atrelada ao salário do servidor e sem considerar a idade nem a quantidade de dependentes de cada titular, não mais atende à realidade de custos da operadora.

Dessa forma, foi contratada uma empresa de consultoria para realização de avaliação atuarial e desenho de novas fórmulas de custeio, que devolvessem à FASSINCRA o equilíbrio atuarial, econômico e financeiro.

O citado trabalho foi realizado pela SALUTIS Consultoria em Saúde e entregue à Direção da FASSINCRA que, juntamente com a Direção do INCRA e de representantes dos servidores, estão buscando uma alternativa alinhada à nova realidade da FASSINCRA. Para isso, o novo modelo considera:

- a) a quantidade de dependentes de cada titular;
- b) a idade de cada beneficiário;
- c) a socialização através do repasse da contribuição patronal do INCRA, que considera o salário do servidor para definição do valor da contribuição patronal, em conformidade com a Portaria Conjunta SRH/SOF/MP/ N.º 1, de 29/12/2009 (DOU de 30/12/2009);
- d) a adequação do modelo de coparticipação, no intuito de oferecer mais tranquilidade aos beneficiários quando da utilização de serviços hospitalares.

Como poderá ser constatado neste programa de saneamento, a implantação da nova fórmula de custeio, além de regularizar todos os desequilíbrios atuariais, econômicos e financeiros da FASSINCRA, atende as determinações contidas na Instrução Diretiva nº 09/DF/FASSINCRA, de 15/04/2011.

Considerando o balancete de Dezembro/2010 e levando-se em conta a medida saneadora apresentada, demonstramos a seguir a projeção anual (Balanço, DRE e Fluxo de Caixa), que demonstra a recuperação da FASSINCRA, da forma exigida pela ANS.



BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	dez/10	dez/11	dez/12
ATIVO	31.235.660	36.143.340	45.891.992
ATIVO CIRCULANTE	21.055.642,18	25.793.460	35.542.112
Disponível	157.892	686.828	753.549
Realizável	20.897.750	25.106.632	34.788.564
Aplicações	140.542	2.630.419	12.582.308
Aplicações vinculadas a provisões técnicas	-	2.487.972	12.439.861
Aplicações não vinculadas	140.542	142.447	142.447
Créditos de operações com planos de saúde	20.476.965	22.184.515	21.914.559
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	4.627.128	5.746.072	6.304.260
Taxa de Administração de Planos a Receber	-	-	-
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis	15.849.838	16.438.443	15.610.299
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	-	-	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	-	-	-
Créditos de operações assist. à saúde não relac. c/ planos de saúde da	220.095	221.050	221.050
Despesas de comercialização diferidas	-	-	-
Títulos e créditos a receber	58.560	69.221	69.221
Outros Valores e Bens	1.588	1.426	1.426
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.180.018	10.349.880	10.349.880
Realizável a longo prazo	4.632.355	4.799.405	4.799.405
Aplicações	-	-	-
Títulos e créditos a receber	-	-	-
Despesas de comercialização diferidas	-	-	-
Valores e bens	4.601.411	4.768.078	4.768.078
Outros créditos a receber a longo prazo	30.944	31.327	31.327
Investimentos	5.273.040	5.273.040	5.273.040
Imobilizado	225.507	228.319	228.319
Intangível	49.116	49.116	49.116
Diferido	-	-	-



BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	dez/10	dez/11	dez/12
PASSIVO	31.235.660	36.143.340	45.891.992
PASSIVO CIRCULANTE	11.897.628	17.559.091	15.115.523
Provisão de eventos a liquidar	8.699.406	12.830.251	8.328.919
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	2.805.166	4.321.063	6.378.828
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-	-
Comercialização sobre operações	-	-	-
Operadoras de planos de assistência à saúde	-	-	-
Cotraprestação de reponsabilidade Transferida	-	-	-
Reembolso de Eventos em Co-responsabilidade	-	-	-
Intercâmbio a Pagar	-	-	
Co-seguradoras	-	-	
Outras	-	-	
Contraprestações / prêmios a restituir	-	-	
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	-	-	
Débitos com operações assist. à saúde não relac. c/ planos de saúde da	-	-	
Tributos e encargos sociais a recolher	248.672	224.770	224.770
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	-	
Provisões	-	42.950	42.950
Conta-corrente de cooperados	-	-	
Débitos diversos	144.384	140.056	140.056
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Exigível a longo prazo	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	-	-	-
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-	
Tributos e Contribuições a Recolher	-	-	
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	-	-	
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	-	
Provisões	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Débitos diversos	-	-	
Resultado diferido	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.783.620	16.029.837	28.222.057
Capital social	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-
Reservas	1.602.318	1.602.318	1.602.318
Ajustes de avaliação patrimonial	-82.886	-82.886	-82.88
Prejuízos (Déficits) Acumulados ou Resultado	20.196.252	15.264.188	14.510.405
Resultado do Exercício	-4.932.064	-753.783	12.192.220



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/10	dez/11	dez/12
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	55.259.641	67.428.777	80.574.666
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	54.658.587	67.428.777	80.574.666
(+/-) Variação das Provisões Técnicas	601.054	-	-
Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da Operador	-	-	-
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos	58.967.367	59.691.775	59.496.553
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	58.009.165	58.771.086	57.438.788
Recuperação de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	-	-	-
Outras Recuperações/Ressarcimentos/Deduções de Eventos/Sinistros	-	-	-
(+/-) Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	958.202	920.689	2.057.765
RESULTADO DAS OPER. PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-3.707.726	7.737.002	21.078.113
Receita com o SUS	-	-	-
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	-	-	-
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde	-	-	-
RESULTADO BRUTO	-3.707.726	7.737.002	21.078.113
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas Administrativas	8.643.403	7.008.970	7.345.024
Outras Receitas Operacionais	14.531.467	246.688	267.900
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	-	371.523	634.659
Provisão Para Contingências - Operacional	-	-	-
Outras	7.170.722	1.424.544	1.822.268
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais	-	-	-
Resultado Financeiro	-128.191	-133.771	433.933
Receitas Financeiras	68.172	75.540	654.566
Despesas Financeiras	196.363	209.311	220.634
RESULTADO OPERACIONAL	-5.118.576	-955.119	11.977.995
Resultado Patrimonial	186.512	201.335	214.225
Receitas Patrimoniais	196.370	211.932	225.500
Despesas Patrimoniais	9.857	10.597	11.275
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	-4.932.064	-753.783	12.192.220
(-) Imposto de Renda	-	-	-
(-) Contribuição Social	-	-	-
(-) Impostos Diferidos	-	-	-
(-) Participações no Resultado	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	-4.932.064	-753.783	12.192.220



FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS (+) Recebimento de Planos Saúde			
(+) Recebimento de Planos Saúde			
` '	5.342.720	6.745.578	7.587.127
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	60.706	-	_
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	_	19.864	83.895
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1.927.938	38.873	41.206
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	6.008.832	4.863.170	5.698.035
(-) Pagamento de Comissões	-	-	
(-) Pagamento de Pessoal	234.158	212.028	224.750
(-) Pagamento de Pró-Labore		-	
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	99.370	96.167	101.937
(-) Pagamento de Tributos	387.879	271.090	287.356
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	-	207.550
(-) Pagamento de Aluguel	24.473	22.737	24.101
(-) Pagamento de Aldguei (-) Pagamento de Promoção/Publicidade			24.101
(-) Aplicações Financeiras	188.397	829.324	829.324
· · · · ·	865.977	508.969	
(-) Outros Pagamentos Operacionais			545.523
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-477.723	831	1.201
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	-
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	-	-	-
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	-	
(+) Recebimento de Dividendos	-	-	
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado — Hospitalar			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado — Hospitarar (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado — Outros	5.859	1.789	1.800
	3.633	1.769	1.800
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	<u>-</u>	
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	-	
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-5.859	-1.789	-1.80
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	-	-	
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	-	-	
(+) Títulos Descontados	-	-	
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	-	-	
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-	
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-	_
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-483.581	-959	-598
CAIXA – Saldo Inicial	640.921	687.787	754.147
CAIXA - Saldo Final	157.339	686.828	753.549
Ativos Livres no Início do Período (*)	652.491	830.234	896.594
MILYUS LIVIES IIU IIIILIU UU FEIIUUU I J	332.131	330.237	330.337
Ativos Livres no Final do Período (*)	298.434	829.276	895.996



A análise das projeções econômico-financeiras (conforme quadro a seguir) demonstra que, ao final do programa de saneamento (dezembro/2012), as questões indicadas na Instrução Diretiva nº 09/DF/FASSINCRA estarão sanadas.

DESCRIÇÃO	dez/10	dez/11	dez/12
Constituição dos ativos garantidores	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	ОК
PEONA	3.480.550	5.364.322	6.378.828
Eventos a Liquidar	-	9.129.317	4.384.810
EXIGIBILIDADE	3.480.550	14.493.639	10.763.638
ATIVOS GARANTIDORES	-	2.487.972	12.439.861
Excesso/Insuficiência Ativos Garantidores	-3.480.550	-12.005.667	1.676.223

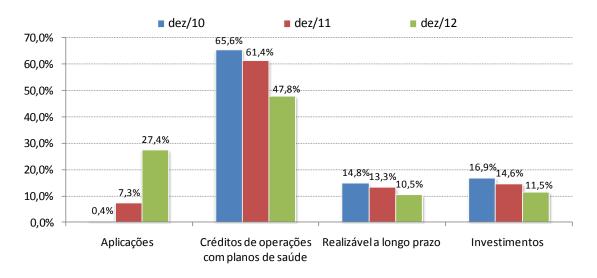
As projeções econômico-financeiras mensais são apresentadas no ANEXO 3.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Em se tratando da situação patrimonial da Operadora, estimada a partir da adoção das medidas definidas no item 4, convém discutirmos o comportamento das seguintes rubricas:

5.1. ATIVO

O quadro abaixo demonstra a evolução da composição dos principais grupos do ATIVO:



As <u>Aplicações</u>, compostas principalmente por aplicações vinculadas, em dezembro de 2012 passarão a representar 27% do Ativo. Para as aplicações vinculadas, considerando os efeitos da implantação da nova fórmula de custeio a partir de agosto/2011, foi estabelecida uma meta de vinculação de R\$ 829.324/mês, durante o período de outubro/2011 a dezembro/2012. A vinculação da integralidade das provisões técnicas deve acontecer em novembro/2012, isto tudo considerando os ganhos de resultado mensal da operadora.

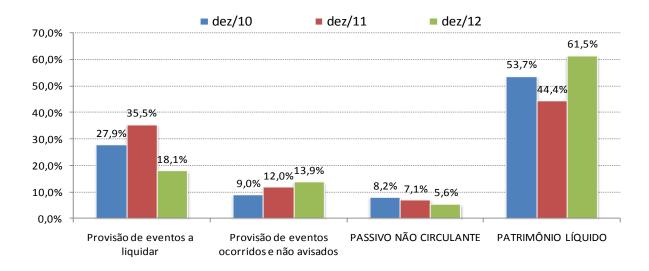


Os <u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>, que correspondem às contraprestações pecuniárias e participação de beneficiários em eventos, terão crescimento médio em torno de 9%. Entretanto, estima-se que sua participação no Ativo reduzirá de 66% em 2010 para 48% em 2012, devido principalmente ao comportamento crescente projetado para a rubrica Aplicações.

Para os grupos <u>Realizável a Longo Prazo</u> e <u>Investimentos</u>, por ausência de premissas determinísticas, foi considerado que durante o programa de saneamento, nenhuma medida que venha a afetar estes números será tomada, preservando os valores historicamente observados.

5.2. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quadro abaixo demonstra a evolução da composição dos principais grupos PASSIVO:



As <u>Provisões Técnicas</u>, compostas basicamente pela Provisão de Eventos a Liquidar e Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados, chegarão a representar 47% do Passivo em dezembro/2011, sendo capitaneadas principalmente pela Provisão para Eventos a Liquidar. Durante o ano de 2012, espera-se que aconteçam muitas liquidações dos valores de Eventos a Liquidar vencidos há mais de 30 dias e, conseqüentemente, redução da participação deste grupo no Passivo para 32% em dezembro/2012.

A <u>Provisão de Eventos a Liquidar</u> mostra-se conforme Resolução Normativa nº 227, sendo totalmente lastreada a partir de novembro/2012. A <u>Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA</u> será calculada conforme Resolução Normativa nº 209, sendo totalmente lastreada a partir de novembro/2012.

Para o grupo **Exigível a Longo Prazo**, por ausência de premissas determinísticas, foi considerado que durante o programa de saneamento, nenhuma medida que venha a afetar estes números será tomada, preservando os valores historicamente observados.

Os esforços de geração de caixa, imprescindíveis para sanar as questões eminentemente financeiras apontas pela Direção Fiscal, terão como conseqüência grandes ganhos econômicos no período, conforme se pode perceber pelo crescimento do <u>Patrimônio Líquido</u> da FASSINCRA, que deverá sair de R\$ 16.783.620 em dezembro/2010, chegando a R\$ 28.222.057 em dezembro/2012.



6. PROJEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, RECEITAS E DESPESAS

Neste item do relatório, estamos demonstrando a projeção de beneficiários, das receitas e das despesas da FASSINCRA no período de Junho/2011 a dezembro/2012.

Os valores aqui apresentados foram todos retirados da avaliação atuarial realizada, e que se encontra no ANEXO 04 deste Programa de Saneamento, e onde poderão ser analisadas todas as projeções realizadas.

6.1. QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS

Nos gráficos seguintes apresentamos a estimativa da quantidade de beneficiários total e por faixa etária.

GRÁFICO № 1: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (2010 A 2012)

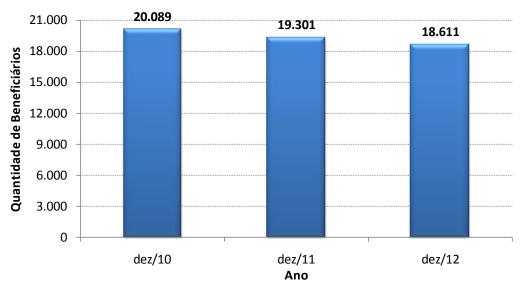
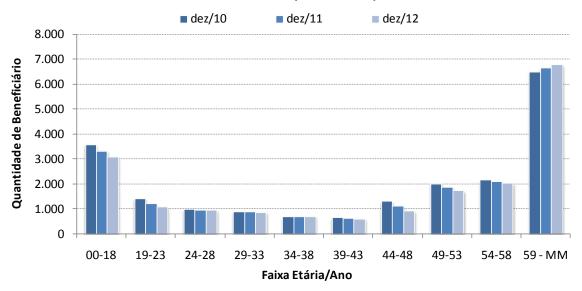


GRÁFICO № 2: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA (2010 A 2012)





6.2. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

No gráfico abaixo apresentamos a meta anual a ser alcançada pela FASSINCRA com relação a sua receita média mensal por beneficiário, tudo conforme a avaliação atuarial.

GRÁFICO № 3: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE SAÚDE (2010 A 2012)

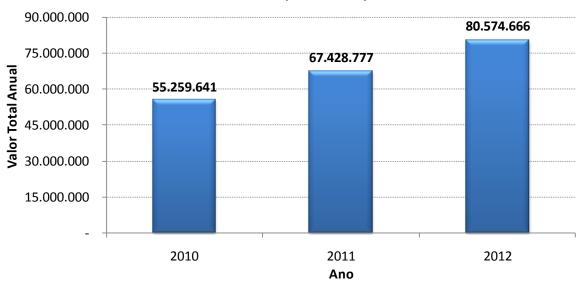
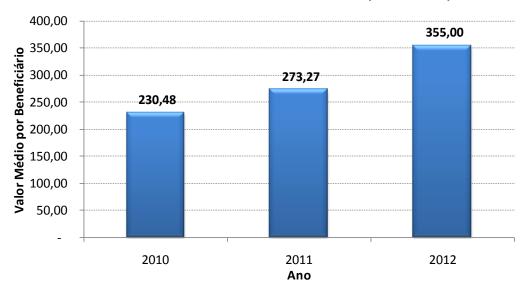


GRÁFICO № 4: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE SAÚDE MÉDIA MENSAL POR BENEFICIÁRIO (2010 A 2012)



Essa evolução será alcançada com a implantação, em Agosto/2011, de uma nova fórmula de custeio para os beneficiários do Programa DIRETO, que passarão a contribuir através de uma tabela de preço por faixa etária, conforme contido na Avaliação Atuarial.



6.3. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

No gráfico abaixo apresentamos a meta anual a ser alcançada pela FASSINCRA com relação ao seu custo assistencial líquido, anual e médio mensal por beneficiário.

GRÁFICO № 5: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS (2010 A 2012)

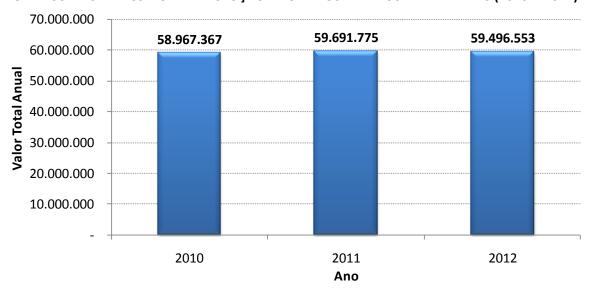
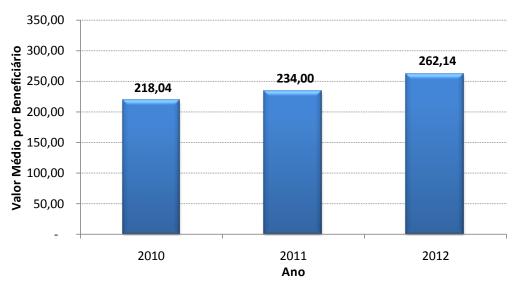


GRÁFICO № 6: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DO CUSTO LÍQUIDO MÉDIO MENSAL POR BENEFICIÁRIO (2010 A 2012)





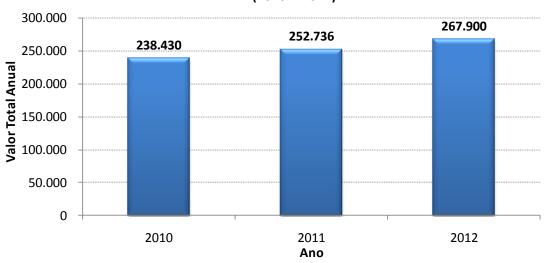
6.4. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Conforme Avaliação Atuarial, a projeção das Outras Receitas Operacionais foi apurada a partir do valor médio mensal do exercício de 2010, adicionado da taxa de crescimento real de 6% a.a.

No gráfico abaixo apresentamos a estimativa anual das outras receitas operacionais totais.

O gráfico abaixo apresenta os valores anuais das Outras Receitas Operacionais.

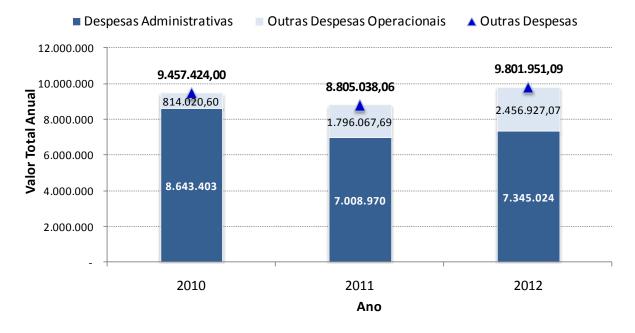
GRÁFICO № 7: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DE OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (2010 A 2012)



6.5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O gráfico abaixo apresenta os valores anuais das <u>Despesas Administrativas</u> e <u>Outras Despesas</u> Operacionais.

GRÁFICO № 8: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DE OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (2010 A 2012)

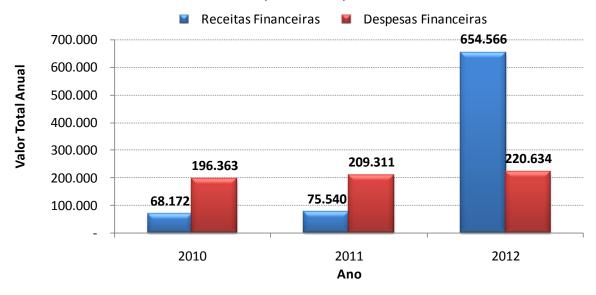




6.6. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

O gráfico abaixo apresenta os valores anuais das Receitas Financeiras e Despesas Financeiras.

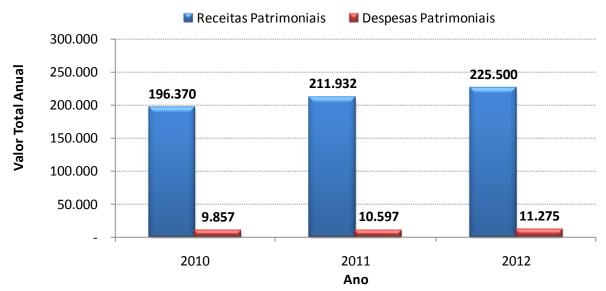
GRÁFICO № 9: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DE RECEITAS FINANCEIRAS (2010 A 2012)



6.7. RECEITA E DESPESA PATRIMONIAL

O gráfico abaixo apresenta os valores anuais da Receita Patrimonial e Despesa Patrimonial.

GRÁFICO № 10: FASSINCRA – EVOLUÇÃO ANUAL DO RESULTADO PATRONAL (2010 A 2012)





7. RESULTADOS ESPERADOS

Ressaltamos que, na intenção de não serem criadas falsas expectativas, optamos pelos cenários mais conservadores, minimizando receitas e maximizando despesas, de forma a possibilitar o atendimento das metas propostas dentro de um cenário de normalidade econômica.

Os resultados projetados denotam uma sensível melhora nos indicadores econômico-financeiros, que podem ser assim resumidos:

- Aumento da liquidez e solvência geral;
- Constituição dos ativos garantidores em novembro/2012.

No ANEXO 3 apresentamos as projeções econômico-financeira mensais para a FASSINCRA no período de execução do Programa de Saneamento.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaborado o presente programa de saneamento, embasado pela avaliação atuarial realizada, podemos concluir que a FASSINCRA conseguirá, não somente solucionar os atuais problemas vivenciados e identificados pela Direção Fiscal, como também se tornará uma operadora forte, atendendo plenamente aos preceitos econômicos e financeiros determinados pela ANS.

Com a realização deste trabalho, ratificamos que a FASSINCRA é uma operadora viável, com alta credibilidade na praça, capaz de continuar a garantir assistência de qualidade à saúde dos beneficiários por ela assistidos, que a referenciaram como uma das melhores operadoras de autogestão do setor de saúde suplementar.

Nos anexos serão encontrados todos os dados contábeis, projeções econômico-financeiras e documentos que respaldam todas as propostas e premissas adotadas na elaboração deste trabalho.

Este é o programa de saneamento que propomos, cujas ações já se encontram em pleno andamento, e para o qual solicitamos a devida aprovação dessa Agência Reguladora.

Brasília(DF), 13 de junho de 2011

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA Diretor Executivo da FASSINCRA



ANEXO 1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2010



ANEXO 2 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE



ANEXO 3 PROJEÇÕES MENSAIS



BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11
ATIVO	31.235.660	31.705.129	31.741.065	32.334.523	31.424.793	31.412.812	31.412.112	31.459.827	33.499.436	33.561.160	34.405.365	35.266.226	36.143.340
ATIVO CIRCULANTE	21.055.642,18	21.523.436,89	21.557.427,50	21.650.214	21.074.913	21.062.933	21.062.233	21.109.947	23.149.556	23.211.280	24.055.485	24.916.346	25.793.460
Disponível	157.892	524.344	657.318	601.172	485.711	483.731	480.394	478.976	691.671	690.495	688.984	687.787	686.828
Realizável	20.897.750	20.999.093	20.900.109	21.049.042	20.589.202	20.579.202	20.581.839	20.630.971	22.457.885	22.520.786	23.366.501	24.228.559	25.106.632
Aplicações	140.542	141.473	142.418	143.450	142.447	142.447	142.447	142.447	142.447	142.447	971.771	1.801.095	2.630.419
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	20.476.965	20.574.898	20.472.854	20.598.059	20.155.058	20.145.057	20.147.694	20.196.826	22.023.740	22.086.641	22.103.033	22.135.766	22.184.515
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	4.627.128	4.614.010	4.613.170	4.601.760	4.063.502	4.046.941	4.019.023	4.007.162	5.786.590	5.776.743	5.764.109	5.754.092	5.746.072
Taxa de Administração de Planos a Receber	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis	15.849.838	15.960.888	15.859.684	15.996.298	16.091.555	16.098.116	16.128.671	16.189.665	16.237.150	16.309.898	16.338.924	16.381.674	16.438.443
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos de operações assist. à saúde não relac. c/ planos de saúde	220.095	221.061	221.528	220.562	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050
Despesas de comercialização diferidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos e créditos a receber	58.560	59.911	61.883	85.870	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221
Outros Valores e Bens	1.588	1.750	1.426	1.102	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.180.018	10.181.693	10.183.638	10.684.308	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880
Realizável a longo prazo	4.632.355	4.632.330	4.632.968	5.132.918	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405
Aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos e créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de comercialização diferidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores e bens	4.601.411	4.601.411	4.601.411	5.101.411	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078
Outros créditos a receber a longo prazo	30.944	30.919	31.556	31.507	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327
Investimentos	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040
Imobilizado	225.507	227.207	228.514	229.234	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319
Intangível	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116
Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



DESCRIÇÃO	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12
ATIVO	36.143.340	36.933.012	37.752.826	38.552.452	39.336.993	40.113.728	40.872.938	41.614.120	43.095.647	43.809.528	44.511.396	45.206.228	45.891.992
ATIVO CIRCULANTE	25.793.460	26.583.132	27.402.946	28.202.572	28.987.114	29.763.849	30.523.058	31.264.240	32.745.768	33.459.649	34.161.517	34.856.349	35.542.112
Disponível	686.828	685.721	684.698	683.236	681.956	681.022	680.357	679.314	757.674	756.343	754.803	754.147	753.549
Realizável	25.106.632	25.897.411	26.718.248	27.519.337	28.305.158	29.082.827	29.842.701	30.584.927	31.988.094	32.703.306	33.406.714	34.102.202	34.788.564
Aplicações	2.630.419	3.459.743	4.289.068	5.118.392	5.947.716	6.777.040	7.606.364	8.435.688	9.265.012	10.094.336	10.923.660	11.752.984	12.582.308
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	22.184.515	22.145.970	22.137.483	22.109.248	22.065.745	22.014.090	21.944.640	21.857.542	22.431.385	22.317.273	22.191.356	22.057.521	21.914.559
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	5.746.072	5.736.810	5.728.247	5.716.015	5.705.306	5.697.496	5.691.931	5.683.203	6.338.771	6.327.638	6.314.755	6.309.267	6.304.260
Taxa de Administração de Planos a Receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis	16.438.443	16.409.160	16.409.237	16.393.233	16.360.439	16.316.593	16.252.709	16.174.339	16.092.614	15.989.635	15.876.601	15.748.254	15.610.299
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-
Créditos de operações assist. à saúde não relac. c/ planos de saúde	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050	221.050
Despesas de comercialização diferidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos e créditos a receber	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221	69.221
Outros Valores e Bens	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880	10.349.880
Realizável a longo prazo	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405	4.799.405
Aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos e créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de comercialização diferidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores e bens	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078	4.768.078
Outros créditos a receber a longo prazo	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327	31.327
Investimentos	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040	5.273.040
Imobilizado	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319	228.319
Intangível	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116	49.116
Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11
PASSIVO	31.235.660	31.705.129	31.741.065	32.334.523	31,424,793	31.412.812	31.412.112	31.459.827	33,499,436	33.561.160	34.405.365	35,266,226	36.143.340
PASSIVO CIRCULANTE	11.897.628	11.230.442	11.250.805	16.045.818	15.828.189	16.547.279	17.332.713	18.204.174	19.111.301	18.075.900	17.855.600	17.684.080	17.559.091
Provisão de eventos / sinistros a liquidar	8.699.406	8.028.921	8.058.179	12.801.138	11.926.225	12.549.719	13.237.621	14.009.479	14.814.618	13.674.945	13.348.022	13.067.253	12.830.251
Provisão de eventos / sinistros ocorridos e não avisados	2.805.166	2.805.166	2.805.166	2.805.166	3.494.188	3.589.783	3.687.316	3.786.918	3.888.906	3.993.179	4.099.802	4.209.051	4.321.063
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização sobre operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operadoras de planos de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotraprestação de reponsabilidade Transferida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Eventos em Co-responsabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Co-seguradoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações / prêmios a restituir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Débitos com operações assist. à saúde não relac. c/ planos de saúde d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	248.672	233.496	208.193	232.621	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	-	21.214	43.015	64.622	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950
Conta-corrente de cooperados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Débitos diversos	144.384	141.645	136.253	142.270	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Exigível a longo prazo	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e Contribuições a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Débitos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL	16.783.620	17.920.276	17.935.848	13.734.293	13.042.192	12.311.122	11.524.987	10.701.241	11.833.723	12.930.848	13.995.353	15.027.734	16.029.837
Capital social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318
Ajustes de avaliação patrimonial	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886
Prejuízos (Déficits) Acumulados ou Resultado	20.196.252	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188	15.264.188
Resultado do Exercício	-4.932.064	1.136.655	1.152.228	-3.049.327	-3.741.429	-4.472.498	-5.258.633	-6.082.379	-4.949.898	-3.852.772	-2.788.267	-1.755.887	-753.783



DESCRIÇÃO	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12
PASSIVO	36.143.340	36.933.012	37.752.826	38.552.452	39.336.993	40.113.728	40.872.938	41.614.120	43.095.647	43.809.528	44.511.396	45.206.228	45.891.992
PASSIVO CIRCULANTE	17.559.091	17.418.659	17.337.068	17.315.678	17.366.871	17.444.347	17.538.677	17.649.405	17.702.075	17.020.206	16.361.867	15.728.177	15.115.523
Provisão de eventos / sinistros a liquidar	12.830.251	12.577.760	12.382.970	12.198.822	12.030.833	11.883.558	11.746.440	11.620.492	11.525.015	10.693.469	9.883.835	9.096.818	8.328.919
Provisão de eventos / sinistros ocorridos e não avisados	4.321.063	4.433.123	4.546.321	4.709.080	4.928.262	5.153.013	5.384.461	5.621.137	5.769.283	5.918.961	6.070.255	6.223.582	6.378.828
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização sobre operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operadoras de planos de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotraprestação de reponsabilidade Transferida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Eventos em Co-responsabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Co-seguradoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações / prêmios a restituir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Débitos com operações assist. à saúde não relac. c/ planos de saúde d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770	224.770
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950	42.950
Conta-corrente de cooperados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Débitos diversos	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056	140.056
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Exigível a longo prazo	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e Contribuições a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412	2.554.412
Débitos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado diferido	=	=	=	=	-	-	=	=	-	=	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL	16.029.837	16.959.941	17.861.346	18.682.361	19.415.710	20.114.970	20.779.848	21.410.303	22.839.161	24.234.910	25.595.118	26.923.640	28.222.057
Capital social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318	1.602.318
Ajustes de avaliação patrimonial	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886	-82.886
Prejuízos (Déficits) Acumulados ou Resultado	15.264.188	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405	14.510.405
Resultado do Exercício	-753.783	930.104	1.831.509	2.652.524	3.385.873	4.085.133	4.750.011	5.380.466	6.809.324	8.205.073	9.565.281	10.893.803	12.192.220



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EVER SÍSIO	do-/10	:an /44	50/22	/11	ab.:/44	: /44	: /11	:1/44	222/11	/11	/11	/11	do-/11
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	55.259.641	5.604.443	11.240.941	16.795.780	21.371.580	25.928.729	30.454.441	34.966.796	41.482.917	47.987.950	54.478.756	60.958.282	67.428.777
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	54.658.587	5.604.443	11.240.941	16.795.780	21.371.580	25.928.729	30.454.441	34.966.796	41.482.917	47.987.950	54.478.756	60.958.282	67.428.777
(+/-) Variação das Provisões Técnicas	601.054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da Operado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos	58.967.367	3.803.864	8.848.013	17.962.261	22.500.885	27.062.523	31.648.028	36.257.847	40.895.102	45.556.659	50.242.015	54.953.595	59.691.775
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	58.009.165	3.803.864	8.848.013	17.962.261	22.407.071	26.873.114	31.361.086	35.871.303	40.406.569	44.963.854	49.542.587	54.144.918	58.771.086
Recuperação de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Recuperações/Ressarcimentos/Deduções de Eventos/Sinistros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	958.202	-	-	-	93.814	189.409	286.942	386.544	488.532	592.805	699.428	808.677	920.689
RESULTADO DAS OPER. PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-3.707.726	1.800.579	2.392.928	-1.166.481	-1.129.305	-1.133.794	-1.193.587	-1.291.051	587.816	2.431.291	4.236.741	6.004.687	7.737.002
Receita com o SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO BRUTO	-3.707.726	1.800.579	2.392.928	-1.166.481	-1.129.305	-1.133.794	-1.193.587	-1.291.051	587.816	2.431.291	4.236.741	6.004.687	7.737.002
Despesas de Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas	8.643.403	635.101	1.200.107	1.812.019	2.389.458	2.966.897	3.544.336	4.121.775	4.699.214	5.276.653	5.854.092	6.431.531	7.008.970
Outras Receitas Operacionais	14.531.467	19.748	43.386	57.136	78.198	99.259	120.320	141.382	162.443	183.504	204.566	225.627	246.688
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	-	-	-	-	30.491	60.866	91.003	121.079	171.258	221.404	271.478	321.510	371.523
Provisão Para Contingências - Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	7.170.722	50.834	90.337	135.204	278.464	421.724	564.984	708.244	851.504	994.764	1.138.024	1.281.284	1.424.544
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	_	_	_	-	-	_	_	-	_
Resultado Financeiro	-128.191	-13.737	-27.454	-44.383	-57.872	-71.362	-84.851	-98.340	-111.829	-125.318	-133.472	-136.289	-133.771
Receitas Financeiras	68.172	2.775	6.179	8.819	12.675	16.531	20.388	24.244	28.100	31.956	41.148	55.676	75.540
Despesas Financeiras	196.363	16.512	33.633	53.202	70.548	87.893	105.238	122.584	139.929	157.275	174.620	191.965	209.311
RESULTADO OPERACIONAL	-5.118.576	1.120.655	1.118.416	-3.100.951	-3.807.393	-4.555.384	-5.358.440	-6.199.108	-5.083.547	-4.003.344	-2.955.759	-1.940.301	-955.119
Resultado Patrimonial	186.512	16.000	33.812	51.624	65.964	82.886	99.807	116.728	133.650	150.571	167.493	184.414	201.335
Receitas Patrimoniais	196.370	16.000	33.812	51.624	69.436	87.248	105.060	122.872	140.684	158.496	176.308	194.120	211.932
Despesas Patrimoniais	9.857				3.472	4.362	5.253	6.144	7.034	7.925	8.815	9.706	10.597
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	-4.932.064	1.136.655	1.152.228	-3.049.327	-3.741.429	-4.472.498	-5.258.633	-6.082.379	-4.949.898	-3.852.772	-2.788.267	-1.755.887	-753.783
(-) Imposto de Renda	-	-	-	_	_	_	_	-	-	_	_	_	
(-) Contribuição Social	-	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
(-) Impostos Diferidos		-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	_
(-) Participações no Resultado	-	-	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
RESULTADO LÍQUIDO	-4.932.064	1.136.655	1.152.228	-3.049.327	-3.741.429	-4.472.498	-5.258.633	-6.082.379	-4.949.898	-3.852.772	-2.788.267	-1.755.887	-753.783
7707108				/00		. /		/	/44	. /	. //	400	
DESCRIÇÃO	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11
Total de Beneficiários	20.089	20.033	19.964	19.892	19.826	19.754	19.686	19.619	19.564	19.496	19.424	19.362	19.301
Beneficiários de planos em pré-pagamento Beneficiários de planos em outras modalidades	20.089	20.033	19.964	19.892	19.826	19.754	19.686	19.619	19.564	19.496	19.424	19.362	19.301
	E 200 464	5.604.443	E 636 400	5.554.840	4 575 700	A EF7 150	4.525.712	4.512.355	C E4C 434	6 505 022	6.490.805	6 470 530	C 470 407
Contraprestações Emitidas Líquidas Contraprestações em Pré-Pagamento (Médico-Hospitalar)	5.399.161 5.399.161	5.604.443	5.636.498 5.636.498	5.554.840	4.575.799 4.575.799	4.557.150 4.557.150	4.525.712	4.512.355	6.516.121 6.516.121	6.505.033 6.505.033	6.490.805	6.479.526 6.479.526	6.470.495 6.470.495
Eventos Indenizáveis Líquidos	14.335.784	3.803.864	5.044.149	9.114.249	4.444.810	4.466.042	4.487.972	4.510.217	4.535.266	4.557.285	4.578.733	4.602.331	4.626.168
Eventos Inden. em Pré-Pagamento (Médico-Hospitalar)	14.335.784	3.803.864	5.044.149	9.114.249	4.444.810	4.466.042	4.487.972	4.510.217	4.535.266	4.557.285	4.578.733	4.602.331	4.626.168



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	67.428.777	6.460.065	12.910.487	19.347.135	25.771.724	32.187.519	38.597.048	44.996.747	52.134.664	59.260.045	66.370.918	73.475.611	80.574.666
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	67.428.777	6.460.065	12.910.487	19.347.135	25.771.724	32.187.519	38.597.048	44.996.747	52.134.664	59.260.045	66.370.918	73.475.611	80.574.666
(+/-) Variação das Provisões Técnicas	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	_	-	-
Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	_	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da Operador	-	_	_	-	_	-	_	_	-	-	_	-	-
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos	59.691.775	4.762.105	9.549.644	14.409.199	19.349.753	24.320.962	29.325.619	34.360.239	39.332.562	44.330.851	49.355.587	54.411.171	59.496.553
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	58.771.086	4.650.045	9.324.386	14.021.182	18.742.554	23.489.012	28.262.221	33.060.165	37.884.342	42.732.953	47.606.395	52.508.652	57.438.788
Recuperação de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	_	-	-
Outras Recuperações/Ressarcimentos/Deduções de Eventos/Sinistros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	920.689	112.060	225.258	388.017	607.199	831.949	1.063.398	1.300.074	1.448.220	1.597.898	1.749.192	1.902.519	2.057.765
RESULTADO DAS OPER. PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	7.737.002	1.697.960	3.360.844	4.937.936	6.421.971	7.866.558	9.271.429	10.636.508	12.802.102	14.929.194	17.015.331	19.064.440	21.078.113
Receita com o SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO BRUTO	7.737.002	1.697.960	3.360.844	4.937.936	6.421.971	7.866.558	9.271.429	10.636.508	12.802.102	14.929.194	17.015.331	19.064.440	21.078.113
Despesas de Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	=
Despesas Administrativas	7.008.970	612.085	1.224.171	1.836.256	2.448.341	3.060.427	3.672.512	4.284.597	4.896.683	5.508.768	6.120.853	6.732.939	7.345.024
Outras Receitas Operacionais	246.688	22.325	44.650	66.975	89.300	111.625	133.950	156.275	178.600	200.925	223.250	245.575	267.900
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	371.523	49.976	99.924	149.808	199.636	249.441	299.247	349.022	406.243	463.407	520.494	577.574	634.659
Provisão Para Contingências - Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	1.424.544	151.856	303.711	455.567	607.423	759.278	911.134	1.062.990	1.214.845	1.366.701	1.518.556	1.670.412	1.822.268
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Financeiro	-133.771	6.814	18.963	36.449	59.270	87.427	120.920	159.749	203.914	253.415	308.252	368.424	433.933
Receitas Financeiras	75.540	25.200	55.735	91.607	132.814	179.358	231.237	288.452	351.003	418.890	492.113	570.672	654.566
Despesas Financeiras	209.311	18.386	36.772	55.158	73.545	91.931	110.317	128.703	147.089	165.475	183.861	202.247	220.634
RESULTADO OPERACIONAL	-955.119	913.182	1.796.651	2.599.730	3.315.142	3.996.465	4.643.407	5.255.924	6.666.846	8.044.658	9.386.929	10.697.515	11.977.995
Resultado Patrimonial	201.335	16.921	34.858	52.795	70.731	88.668	106.605	124.542	142.478	160.415	178.352	196.288	214.225
Receitas Patrimoniais	211.932	17.812	36.693	55.573	74.454	93.335	112.216	131.096	149.977	168.858	187.738	206.619	225.500
Despesas Patrimoniais	10.597	891	1.835	2.779	3.723	4.667	5.611	6.555	7.499	8.443	9.387	10.331	11.275
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	-753.783	930.104	1.831.509	2.652.524	3.385.873	4.085.133	4.750.011	5.380.466	6.809.324	8.205.073	9.565.281	10.893.803	12.192.220
(-) Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Impostos Diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Participações no Resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	-753.783	930.104	1.831.509	2.652.524	3.385.873	4.085.133	4.750.011	5.380.466	6.809.324	8.205.073	9.565.281	10.893.803	12.192.220
DESCRIÇÃO	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12
Total de Beneficiários	19.301	19.239	19.179	19.111	19.051	18.993	18.942	18.882	18.828	18.766	18.706	18.660	18.611
Beneficiários de planos em pré-pagamento	19.301	19.239	19.179	19.111	19.051	18.993	18.942	18.882	18.828	18.766	18.706	18.660	18.611
Beneficiários de planos em outras modalidades												<u> </u>	
Contraprestações Emitidas Líquidas	6.470.495	6.460.065	6.450.422	6.436.648	6.424.589	6.415.795	6.409.528	6.399.699	7.137.917	7.125.380	7.110.874	7.104.693	7.099.055
Contraprestações em Pré-Pagamento (Médico-Hospitalar)	6.470.495	6.460.065	6.450.422	6.436.648	6.424.589	6.415.795	6.409.528	6.399.699	7.137.917	7.125.380	7.110.874	7.104.693	7.099.055
Eventos Indenizáveis Líquidos	4.626.168	4.650.045	4.674.341	4.696.797	4.721.372	4.746.458	4.773.209	4.797.944	4.824.176	4.848.611	4.873.442	4.902.257	4.930.136
Eventos Inden. em Pré-Pagamento (Médico-Hospitalar)	4.626.168	4.650.045	4.674.341	4.696.797	4.721.372	4.746.458	4.773.209	4.797.944	4.824.176	4.848.611	4.873.442	4.902.257	4.930.136



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11
ATIVIDADES OPERACIONAIS													
(+) Recebimento de Planos Saúde	5.342.720	5.393.830	5.320.088	5.332.967	5.329.937	4.879.773	4.837.233	4.778.938	5.006.676	6.761.142	6.794.925	6.768.956	6.745.578
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	60.706	-	-	-	1.003	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	3.856	3.856	3.856	3.856	3.856	3.856	9.192	14.528	19.864
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1.927.938	178.905	91.049	86.751	389.138	38.873	38.873	38.873	38.873	38.873	38.873	38.873	38.873
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	6.008.832	4.239.715	4.528.655	4.211.908	5.168.791	3.842.549	3.800.070	3.738.359	3.730.127	5.696.958	4.905.656	4.883.100	4.863.170
(-) Pagamento de Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Pessoal	234.158	227.763	211.288	232.430	212.028	212.028	212.028	212.028	212.028	212.028	212.028	212.028	212.028
(-) Pagamento de Pró-Labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	99.370	87.692	106.348	98.379	96.167	96.167	96.167	96.167	96.167	96.167	96.167	96.167	96.167
(-) Pagamento de Tributos	387.879	276.667	261.252	253.676	271.090	271.090	271.090	271.090	271.090	271.090	271.090	271.090	271.090
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	-	-	-	21.672	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Aluguel	24.473	23.223	24.699	25.303	22.737	22.737	22.737	22.737	22.737	22.737	22.737	22.737	22.737
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	188.397	-	-	-	-	-	-	-	-	-	829.324	829.324	829.324
(-) Outros Pagamentos Operacionais	865.977	292.753	201.383	653.497	44.703	478.289	479.492	480.975	502.739	504.125	505.790	507.309	508.969
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-477.723	424.923	77.511	-55,474	-113.254	-356	-1.621	312	214.517	766	199	602	831
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS													
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado — Outros	5.859	1.700	1.308	672	1.654	1.623	1.716	1.730	1.822	1.943	1.709	1.800	1.789
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-5.859	-1.700	-1.308	-672	-1.654	-1.623	-1.716	-1.730	-1.822	-1.943	-1.709	-1.800	-1.789
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Títulos Descontados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento									-				-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-483.581	423.223	76.204	-56.146	-114.908	-1.980	-3.337	-1.418	212.695	-1.177	-1.510	-1.197	-959
CAIXA – Saldo Inicial	640.921	157.339	580.562	656.765	600.619	485.711	483.731	480.394	478.976	691.671	690.495	688.984	687.787
CAIXA - Saldo Final	157.339	580.562	656.765	600.619	485.711	483.731	480.394	478.976	691.671	690.495	688.984	687.787	686.828
Ativos Livres no Início do Período (*)	652.491	298.434	665.817	799.737	744.622	628.158	626.178	622.841	621.424	834.119	832.942	831.432	830.234
Ativos Livres no Final do Período (*)	298.434	665.817	799.737	744.622	628.158	626.178	622.841	621.424	834.119	832.942	831.432	830.234	829.276
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES	-354.057	367.383	133.920	-55.114	-116.464	-1.980	-3.337	-1.418	212.695	-1.177	-1.510	-1.197	-959
	22	22203						2.110					



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12
ATIVIDADES OPERACIONAIS		Jan 17 = 1	,	/ ==		/	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,	80/	757/11			
(+) Recebimento de Planos Saúde	6.745.578	6.824.113	6.786.113	6.793.660	6.798.588	6.799.703	6.813.102	6.822.654	6.901.766	7.578.896	7.577.931	7.581.687	7.587.127
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	0.743.576	0.024.115	0.700.115	0.755.000	0.750.500	0.733.703	0.013.102	0.022.034	0.501.700	7.576.656	7.577.551	7.501.007	7.507.127
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	19.864	25.200	30.536	35.872	41.207	46.543	51.879	57.215	62.551	67.887	73.223	78.559	83.895
(+) Outros Recebimentos Operacionais	38.873	40.137	41.206	41.206	41.206	41.206	41.206	41.206	41.206	41.206	41.206	41.206	41.206
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	4.863.170	4.902.536	4.869.131	4.880.944	4.889.362	4.893.733	4.910.327	4.923.892	4.919.653	5.680.158	5.683.075	5.689.275	5.698.035
(-) Pagamento de Comissões	4.803.170	4.902.330	4.809.131	4.660.544	4.889.302	4.053.733	4.510.327	4.923.892	4.515.033	3.060.136	3.063.073	3.089.273	3.036.033
(-) Pagamento de Pessoal	212.028	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750
(-) Pagamento de Pró-Labore	212.026	224.750	224.750	224.730	224.750	224.730	224.730	224.750	224.750	224.750	224.750	224.750	224./50
· · · · ·													
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	96.167	101.937	101.937	101.937	101.937	101.937	101.937	101.937	101.937	101.937	101.937	101.937	101.937
(-) Pagamento de Tributos	271.090	287.356	287.356	287.356	287.356	287.356	287.356	287.356	287.356	287.356	287.356	287.356	287.356
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)													-
(-) Pagamento de Aluguel	22.737	24.101	24.101	24.101	24.101	24.101	24.101	24.101	24.101	24.101	24.101	24.101	24.101
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
(-) Aplicações Financeiras	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324	829.324
(-) Outros Pagamentos Operacionais	508.969	518.645	520.384	521.846	523.771	525.506	527.355	528.986	538.261	539.902	541.560	543.565	545.523
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	831	802	873	480	401	746	1.039	730	80.141	461	257	1.145	1.201
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS													
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	1.789	1.909	1.896	1.942	1.681	1.680	1.704	1.773	1.781	1.792	1.797	1.801	1.800
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-1.789	-1.909	-1.896	-1.942	-1.681	-1.680	-1.704	-1.773	-1.781	-1.792	-1.797	-1.801	-1.800
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Títulos Descontados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-	_	-	-	-	-	-	_	_	_	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-959	-1.107	-1.024	-1.462	-1.280	-933	-665	-1.043	78.360	-1.331	-1.540	-656	-598
CAIXA – Saldo Inicial	687.787	686.828	685.721	684.698	683.236	681.956	681.022	680.357	679.314	757.674	756.343	754.803	754.147
CAIXA - Saldo Final	686.828	685.721	684.698	683.236	681.956	681.022	680.357	679.314	757.674	756.343	754.803	754.147	753.549
Ativos Livres no Início do Período (*)	830.234	829.276	828.169	827.145	825.683	824,403	823,469	822.804	821.761	900.121	898.790	897.250	896.594
Ativos Livres no Final do Período (*)	829.276	829.276	827.145	825.683	824.403	823.469	823.469	821.761	900.121	898.790	897.250	896.594	895.996
	-959		-1.024	-1.462	-1.280	-933	-665	-1.043			-1.540		
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES	-959	-1.107	-1.024	-1.462	-1.280	-933	-065	-1.043	78.360	-1.331	-1.540	-656	-598



OBJETIVOS DEFINIDOS PELA ID Nº 09

DESCRIÇÃO	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11
Constituição dos ativos garantidores	INSUFICIENTE												
PEONA	3.480.550	3.644.863	3.879.019	4.277.034	4.538.291	4.540.217	4.628.058	4.830.977	4.966.490	5.081.663	5.215.112	5.364.322	5.364.322
Dependência Operacional/Eventos a Liquidar	-	4.985.831	4.022.860	5.509.738	8.370.377	8.976.885	9.647.243	10.401.306	11.186.405	10.029.117	9.685.035	9.385.388	9.129.317
EXIGIBILIDADE	3.480.550	8.630.694	7.901.879	9.786.772	12.908.668	13.517.102	14.275.301	15.232.283	16.152.895	15.110.780	14.900.147	14.749.710	14.493.639
ATIVOS GARANTIDORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	829.324	1.658.648	2.487.972
Excesso/Insuficiência Ativos Garantidores	-3.480.550	-8.630.694	-7.901.879	-9.786.772	-12.908.668	-13.517.102	-14.275.301	-15.232.283	-16.152.895	-15.110.780	-14.070.823	-13.091.062	-12.005.667

DESCRIÇÃO	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12
Constituição dos ativos garantidores	INSUFICIENTE	ОК	ОК										
PEONA	5.364.322	5.364.322	5.364.322	5.364.322	5.364.322	5.364.322	5.384.461	5.621.137	5.769.283	5.918.961	6.070.255	6.223.582	6.378.828
Dependência Operacional/Eventos a Liquidar	9.129.317	8.857.724	8.643.497	8.441.385	8.253.735	8.086.391	7.927.873	7.782.137	7.665.674	6.814.580	5.985.082	5.175.012	4.384.810
EXIGIBILIDADE	14.493.639	14.222.046	14.007.819	13.805.707	13.618.057	13.450.713	13.312.334	13.403.273	13.434.957	12.733.541	12.055.337	11.398.594	10.763.638
ATIVOS GARANTIDORES	2.487.972	3.317.296	4.146.620	4.975.944	5.805.268	6.634.592	7.463.916	8.293.240	9.122.564	9.951.888	10.781.212	11.610.537	12.439.861
Excesso/Insuficiência Ativos Garantidores	-12.005.667	-10.904.750	-9.861.199	-8.829.762	-7.812.788	-6.816.120	-5.848.418	-5.110.033	-4.312.393	-2.781.653	-1.274.124	211.942	1.676.223



ANEXO 4 AVALIAÇÃO ATUARIAL